

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 09 DE 14.05.2022

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.513, de 0305.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia/Zoologia dos Invertebrados, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Ricardo O'Reilly Vasques	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º Lugar	Luiz Felipe Moretti Iniesta	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Barbara Proença do Nascimento	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
4º Lugar	Fernanda Correia Azevedo	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002568/2021-55).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.514, de 12.05.22 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, no total de 3 vagas para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música, nas Disciplinas Contrabaixo, Violino e Violoncelo, do Departamento de Piano e Instrumentos de Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processos nºs 23102.000781/2022-11, 23102.000786/2022-36 e 23102.000787/2022-81).

Nº 5.515, de 12.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia / Biblioteconomia, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Marcus Vinícius Rodrigues Martins	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Mariana Acorse Lins de Andrade	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Franciele Carneiro Garcês da Silva	7,1 (sete inteiros e um décimo)
4º Lugar	Alex Medeiros Kornalewski	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002982/2021-64).

Nº 5.516, de 12.05.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Materno-Infantil/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Karina dos Santos	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º lugar	Gabriella Pinto Belfort Araújo	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar	Erica Guimarães de Barros	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º lugar	Nathalia Ferreira Antunes de Almeida	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
5º lugar	Glauca Figueiredo Justo	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003230/2021-11).

PORTARIAS

Nº 163, de 02.05.22 – Art. 1º Dispensa, a pedido, a servidora ÉRIKA REIS DOS SANTOS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2394870, CPF *.971.147-**, da Função Gratificada (FG-6) de**

Chefe do Setor de Perícia em Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (SPS/DPS/PROGEPE).

Nº 164, de 02.05.22 – Art. 1º Designa RODRIGO GOULART SERENO, matrícula SIAPE nº 1077941, Coordenador, e PLÍNIO EDUARDO BARIVIERA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 438558, Vice-Coordenador, do Núcleo de Imagem e Som (NIS) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001129/2019-19).

Nº 165, de 02.05.22 – Art. 1º Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora FRANCISLENE DE JESUS LOPES, matrícula SIAPE nº 2395552, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto da EBSEH, Código GF0027, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, e em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. (Processo nº 23102.000959/2022-16).

Nº 166, de 02.05.22 – Art. 1º Designa RODRIGO CANTARELA, SIAPE 2180156, CPF: ***.150.357-****, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão de Vencimento 405, para substituir o Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC (CD-03), no período de 29/03/2022 a 08/04/2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/03/2022.**

Nº 167, de 03.05.22 – Art. 1º Dispensa INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, SIAPE nº 1742058, CPF: ***.552.047-****, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associada Nível 02, da função de substituta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro - Cód. e-MEC 35623 - Turno Integral. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/12/2021.**

Nº 168, de 03.05.22 – Art. 1º Designa MICHEL CARLOS MOCELLIN, SIAPE 3074034, CPF: *.372.110-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 01, para exercer a Função Comissionada (FCC) como Coordenador substituto do Curso de Bacharelado em Nutrição, Código e-MEC 1160031 - Turno Noturno. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/03/2022.**

Nº 169, de 03.05.22 – Art. 1º Dispensa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, SIAPE 0991974, CPF: *.923.517-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Titular, nível 01, da Função de Coordenador Titular do Curso de Licenciatura em Teatro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 170, de 03.05.22 – Art. 1º Dispensa VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2522650, CPF: *.342.233-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, nível 1, como Coordenadora Titular do Curso de Doutorado em Artes Cênicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 171, de 03.05.22 – Art. 1º Dispensa JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, SIAPE nº 2946439, CPF: *.290.596-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto C, nível 03, da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas - código CAPES 31021018003M0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 172, de 03.05.22 – Art. 1º Dispensa ANDRÉ LUÍS GARDEL BARBOSA, SIAPE nº 1742801, CPF: *.793.507-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, nível 03, da substituição da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas - código CAPES 31021018003M0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 173, de 04.05.22 – Art. 1º Designa LILIANE FERREIRA MUNDIM, SIAPE nº 3222633, CPF: *.966.097-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto C, nível 01, para exercer a Função de Coordenadora Titular do Curso de**

Licenciatura em Teatro - Código e-MEC 15778 – Turno Integral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 174, de 04.05.22 – Art. 1º Designa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, SIAPE nº 0991974, CPF: ***.923.517-****, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Titular, nível 01, como Coordenador Titular do Curso de Doutorado em Artes Cênicas – código CAPES 31021018003D1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

Nº 175, de 04.05.22 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria GR nº 754, de 11/11/2021, que institui o Grupo de Trabalho de elaboração de minuta de atualização do Regimento Geral da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 176, de 05.05.22 – Art. 1º Dispensa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237, de ocupar o Cargo de Direção (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 177, de 05.05.22 – Art. 1º Dispensa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237, como membro do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPGERCI), instituído pela Portaria GR nº 032, de 02/02/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 178, de 05.05.22 – Art. 1º Dispensa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237, como membro e Coordenadora do Grupo de Trabalho (GT IN 65 – Teletrabalho), instituído pela Portaria GR nº 128, de 04/04/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 179, de 05.05.22 – Art. 1º Revoga a Portaria GR nº 814, de 15 de dezembro de 2020, que instituiu a Unidade Responsável e Instância de Integridade da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 180, de 06.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO,

ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2048826, CPF nº ***.328.998-**, no período de 09 a 15 de maio de 2022, incluindo trânsito, para participar da XVIII Jornadas Interescuelas, em Santiago del Estero, Argentina. (Processo nº 23102.000897/2022-42).

Nº 181, de 09.05.22 – Art. 1º Dispensa CLAUDIA BUCCERONI GUERRA, SIAPE 2952247, CPF: ***.733.247-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto C, nível 01, de exercer a função de Chefe Titular do Departamento de Processos Técnico-documentais/CCH. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/04/2022.

Nº 182, de 09.05.22 – Art. 1º Dispensa MÁRCIA FEIJÃO FIGUEIREDO, SIAPE 1642141, CPF: ***.708.027-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto A, nível 01, de exercer a função de substituta do Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/04/2022.

Nº 183, de 10.05.22 – Art. 1º Designa MÁRCIA FEIJÃO FIGUEIREDO, SIAPE 1642141, CPF: ***.708.027-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto A, nível 01, para exercer a Função de Chefe Titular - FG-01- do Departamento de Processos Técnico-documentais/CCH. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2022.

Nº 184, de 10.05.22 – Art. 1º Designa PATRÍCIA VARGAS DE ALENCAR, SIAPE 1313974, CPF: ***.314.387-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, nível 03, como Chefe Substituta do Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2022.

Nº 185, de 10.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADRIANNE OGEDA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1617148, CPF nº ***.322.017-**, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Departamento de Didática, no CCH, no período de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado em Educação na *Universidad*

Nacional de Mar Del Plata, em Buenos Aires, na Argentina. (Processo nº 23102.000553/2022-33).

Nº 186, de 10.05.22 – Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 1.391, de 18 de novembro de 2019, que trata do afastamento do país do servidor JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1670190, CPF nº *878.17-**, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *I Congresso de Rede Interamericana de Investigacion em Psicoanalisis y Politica*, em Santiago, Chile, tendo em vista a não participação no evento. (Processo nº 23102.006497/2019-45).**

Nº 187, de 10.05.22 – Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 1.141, de 16 de setembro de 2019, que trata do afastamento do país do servidor JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2168607, CPF nº *.458.827-**, no período de 20 de abril a 15 de maio de 2020, incluindo trânsito, para participar da Regência do *Coro Litúrgico Polifonico de la Basilica Papale San Paolo fuore le mura*, em Roma, Itália, tendo em vista a não participação no evento. (Processo nº 23102.004784/2019-11).**

Nº 188, de 10.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº *.426.187-**, no período de 22 de fevereiro a 02 de março de 2022, incluindo trânsito, para participar da Reunião do Comitê de Avaliação de Qualidade do Máster Erasmus Mundus, na Espanha. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de fevereiro de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000382/2022-42).**

Nº 189, de 10.05.22 – Art. 1º Designa BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 2412053, como advogado dativo do Processo nº 23102.002754/2021-94. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 190, de 10.05.22 – Art. 1º Designa BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 2412053, como advogado dativo do

Processo nº 23102.002753/2021-40. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 191, de 10.05.22 – Art. 1º Dispensa, a pedido, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP UNIRIO). Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/05/2022.

Nº 192, de 10.05.22 – Art. 1º Recompõe a Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO. Art. 2º A Unidade terá como membros os Titulares das seguintes Instâncias:

- **Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF)**
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)**
- **Comissão de Ética (CE)**
- **Ouvidoria**
- **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)**
- **Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPGERCI)**
- **Auditoria Interna (AUDIN)**
- **Grupo de Trabalho de elaboração do Regimento do Núcleo Multidimensional de Correição da Universidade (por representação).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Nº 193, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000413/2018-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e

revoga a Portaria nº 988, de 20/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.

Nº 194, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000419/2018-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 1.034, de 23/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.

Nº 195, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 1.020, de 20/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.

Nº 196, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

(CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 990, de 20/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.

Nº 197, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.000409/2018-11. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 1.033, 23/08/2019, publicada no Boletim Interno nº 16, de 30/08/2019.

Nº 198, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.001617/2016-75. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portaria nº 459, de 06/07/2021, publicadas no Boletim Interno nº 13, de 15/07/2021.

Nº 199, de 11.05.22 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1032475, ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 398332; e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034912, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, que constituiu a comissão supracitada, publicado no Boletim Interno nº 08, de 29/04/2022, para, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.001964/2021-65. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga a Portarias nº 530, de 03/08/2021, publicada no Boletim Interno nº 15, de 13/08/2021.

Nº 200, de 11.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 017, de 21/01/2022, onde se lê: “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade”, leia-se: “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 201, de 11.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 114, de 30/03/2022, onde se lê: “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo (CPAIA)”, leia-se: “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 202, de 11.05.22 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ALBERTO VEIGA, Contador, matrícula SIAPE nº 398702, para a função de GESTOR do Contrato nº 08/2022, firmado entre a UNIRIO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; termo este proveniente de adesão aos itens 01, 03 e 06 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, da UASG 194079 (MJ/FUNAI – Coordenação Regional João Pessoa/PB), utilizando-se recursos do orçamento próprio, no valor total de R\$ 86.960,00 (notas de empenho NE 110 e 111/2022) referente a contratação de

serviço de fornecimento de combustíveis para abastecimento e atendimento a toda a frota desta Universidade. Art. 2º. O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º. Designa o servidor EDILAN FIALHO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 398452, para atuar como FISCAL DE EXECUÇÃO do referido Contrato. Art. 4º. Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

- I - Auxiliar o gestor no desempenho de suas atividades;**
- II - Auxiliar o gestor no acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;**
- III – Executar o recebimento provisório dos serviços;**
- IV - Realizar a fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;**
- V - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**
- VI – Executar o recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;**
- VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**
- IX - Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**
- X - Registrar e encaminhar ao gestor as situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência.**

Art. 5º. A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.

Parágrafo único. As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato, para adoção de medidas em tempo hábil.

Art. 6º As chefias imediatas dos servidores ora designados, ou seja, os Titulares, respectivamente, da Diretoria de Atividades de Apoio e da Divisão de Execução Contábil e Financeira-DF, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, devem comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º. Ratificar que os servidores nomeados foram expressamente

cientificados da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 9º. Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.

Nº 203, de 11.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1791870, CPF nº ***.055.762-**, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Instituto Villa Lobos, no CLA, no período de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado em Música na Juilliard School, em Nova York, EUA. (Processo nº 23102.000707/2020-25).

Nº 204, de 11.05.22 – Art. 1º Designa KÁTIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1742688, CPF: ***.704.777-**, para substituir o Titular da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 205, de 11.05.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1717979, CPF: ***.371.657-**, no período de 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023, incluindo trânsito, para realizar Mobilidade Acadêmica Internacional, no Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento Territorial (CEGOT), na Universidade de Coimbra em Coimbra - Portugal, tendo como base a Lei 8.112/1990, a Lei nº 11.091/05, a Lei nº 12.772/12 e a Resolução Unirio nº 5.344 de 06/10/2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000691/2022-12).

Nº 206, de 12.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 149, de 26/04/2022, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU", leia-se "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da Portaria". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 207, de 12.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 183, de 10/05/2022, onde se lê: “Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2022”, leia-se: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 208, de 12.05.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 127, de 04/04/2022, onde se lê: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 209, de 12.05.22 – Art. 1º Dispensa ALEJANDRA SALADINO, SIAPE 2474738, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado Nível 02, de substituir a FCC - Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia - cód. E-MEC 15781 - Turno Integral. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/04/2022.

Nº 210, de 13.05.22 – Art. 1º Dispensa BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, SIAPE nº 1998884, CPF: ***.247.397-****, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão de Vencimento 107, como Chefe Substituta da Divisão de Atendimento aos Usuários/Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 023, de 23.03.22 – Art.1º Designa o docente DANIEL EDUARDO QUARANTA, matrícula SIAPE nº 1530098, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria iniciam no dia 01/05/2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 025, de 23.03.22 – Art.1º Designa o docente ELIEZER PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1547580, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria iniciam no dia 01/05/2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 026, de 23.03.22 – Art.1º Designa o docente MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2084408, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria iniciam no dia 01/05/2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 051, de 02.05.22 – Art.1º Designa a docente MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1708360, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

*

ATOS DA DECANIA DO CENTRO DE LETRAS E ARTES

PORTARIAS:

Nº 003, de 12.05.22 – Art. 1º – Designa os docentes VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER (titular), matrícula SIAPE 1244149; e GISELLE MARIA SARTI LEAL (suplente), matrícula SIAPE 3045794; os técnicos-administrativos ISABEL CRISTINA JORGE LUIZ (titular), matrícula SIAPE 1673105; WILLIAM GARCIA DOS SANTOS (suplente), matrícula SIAPE 1751784; e ALFREDO FARELLI FERREIRA (suplente), matrícula SIAPE 1090747; e os discentes JUNE LESSA FREIRE (titular), matrícula 20191442001; e LUCAS DANTAS COSTA (suplente), matrícula 20202418024; para comporem a Comissão de operacionalização da consulta à comunidade da UNIRIO para indicação de dirigente da Decania, da Escola de Teatro e da Escola de Letras. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno.

*

Publicam-se em anexo

- ***Ofício 063 e 075/2022/PROPGPI/UNIRIO – Afastamento das mestrandas ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA e FERNANDA DE FRAGA IGLESIAS CANELLAS.***
- ***Despachos/SBAP/DAB/2022 – Concessão do Abono de Permanência aos servidores NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS e JOSÉ LUIZ SABINO BARBOZA.***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

PROE. 23.302.001.384/2022-59

Ofício nº 063/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

1. **Beneficiário:** Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Ecoturismo e Conservação
ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA
2. **Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
3. **Objetivo:** Apresentar trabalho científico na 16ª ENTBL, que acontecerá em Natal/RN entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
4. **TTDD:** 019.12

Respeitosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg



PROCESSO N° 25.102.001.753/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 075/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

1. **Beneficiário:** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS) FERNANDA DE FRANÇA IGLESIAS CANELLAS
2. **Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
3. **Objetivo:** Apresentar trabalho científico no X Encontro de Pesquisa em História da UFMG (EPHIS), que acontecerá em Belo Horizonte (MG) entre os dias 23 e 27 de maio de 2022, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
4. **TTDD:** 019.12

Respeitosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Roberto Wilson
30080
Presença de Roberto
BOLETIM N° 09 de 13.05.2022

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759 - propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/SBAP/DAB/2022
Ref: Nicolas Lehrer de Souza Barros
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.000772/2022-12

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Nicolas Lehrer de Souza Barros**, matrícula SIAPE nº 398555, completou em 27 de junho de 2021 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

SBAP, em 09 de Maio de 2022

Victor Mendes Falcão Araújo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão

Victor Mendes Falcão Araújo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios,
Aposentadoria e Pensão
SIAPE: 1530204

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituído no exercício da titularidade, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de Maio de 2022

Eduardo de Souza Duarte
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de Maio de 2022

Wilson Alves de Oliveira dos Santos
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas no Exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Wilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Substituído
de Gestão de Pessoas
Matrícula SIAPE: 1935344

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/SBAP/DAB/2022
Ref: Ana Teresa Nogueira Dumans
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

PROCESSO : 23102.000765/2022-11

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Ana Teresa Nogueira Dumans**, matrícula SIAPE nº 398822, completou em **09 de março de 2022** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em 03 de Maio de 2022

Victor Mendes Falcão Araújo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão
SIAPE: 163204

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de Maio de 2022

EDUARDO S. DUARTE
SIAPE: 1098023
Diretor de Gestão de Processos Administrativos
DGPA/PROGEPE/UNIRIO
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 04 de Maio de 2022

Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido às 11:40
de 10/05/22
por Yamé



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/SBAP/DAB/2022
Ref: José Luiz Sabino Barboza
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

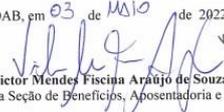
CÓDIGO NO SIAPECAD: 049010

PROCESSO : 23102.000687/2022-54

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª que o servidor José Luiz Sabino Barboza, matrícula SIAPE nº 398205, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em 28 de fevereiro de 2019, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 3º da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §3º do Art. 3º da EC 103/2019

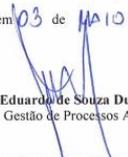
DAB, em 03 de Maio de 2022


Victor Mendes Falcina Araújo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão
SIAPE: 163024

Victor Mendes Falcina Araújo de Souza
Chefe da Seção de Benefícios,
Aposentadoria e Pensão
SIAPE: 163024

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de Maio de 2022


Eduardo de Souza Duarte
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

EDUARDO S. DUARTE
SIAPE: 1098023
Diretor de Gestão de
Processos Administrativos
DGPA / PROGEPE / UNIRIO
Port. GR N.º 24 de 01/02/2022

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 04 de maio de 2022


Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido às 14:40.
de 10/05/22
por Yami